



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
SUPEREINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL -SAEST

354
of
D

OFÍCIO Nº /SAEST/UFPA

Belém, 29 de Janeiro de 2021.

Ao Pro-reitor de Administração
Sr. João de França Mendes Neto

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE CONTRATO

REERÊNCIA: Processo: 024148/2019

CONTRATO: 08/2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/02/2020 a 03/02/2021

OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO COLETIVO DO TIPO ACIDENTES PESSOAIS para atender as necessidades da Universidade Federal do Pará, tipo MENOR PREÇO GLOBAL".

CONTRATADA: COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, informamos que em razão da vigência do contrato acima referido esgotar-se na data de 03.02.2021, solicitamos gestão para a renovação do mesmo em atendimento ao art. 9º, IV da Lei nº 11.788 de 25/09/08, que dispõe sobre o estágio de estudantes que regulamenta os contratos de estágio na UFPA e determina a obrigatoriedade de seguro de vida aos discentes matriculados em estágio.

A renovação supra citada é necessária e justifica-se por se tratar de contratação de natureza contínua haja visto que haverá necessidade de contratação de seguro para os alunos desta IFES por mais de um exercício financeiro e sem o qual, esta IFES estará descumprindo requisito legal, bem como inviabilizando várias de suas atividades curriculares e extra-curriculares.

Desta forma, somos favoráveis à renovação do contrato, e na oportunidade encaminhamos em anexo os documentos solicitados em ofício nº 02/2021/DCC/PROAD/UFPA.

Atenciosamente,


SUPEREINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL -SAEST

Prof. Ronaldo Marcos de Lima Araújo
Superintendente de Assistência Estudantil
Portaria 1929/2019